



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** MAIO/2020 A AGOSTO/2020

#### **1. DADOS DA OSC**

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
- 1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: José Aristides de Almeida Alvarez                      Mandato de 20/02/2020    até 19/02/2022

#### **2. SERVIÇO**

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017 – TA 03/2020
- 2.3 OBJETO: Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/07/2020
- 2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
- 2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Feche do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga                      REGISTRO: CRP 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5. INSTRUMENTOS**

### **5.1 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

O 2º Termo de Apostilamento foi assinado em 11 de maio de 2020 e tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com câncer e Hemopatias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID-19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.*

*A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.*

*(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 076/2017-T8)*

## **6. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 11/05/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença.

***As ações e atividades do Serviço referente a este Termo de Colaboração apresentam o acompanhamento até 31/07/2020 devido ao encerramento da parceria em 10/07/2020. Nova parceria será formalizado pelo município.***

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### **6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

### **6.3. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

*(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 334/17-T8 – Volume 05)*

De acordo com o Plano de Contingencia elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos, imagens (fotos) e mídias (vídeos).

*(Vide relatórios semanais, imagens e mídias através de DVD-RW no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

#### **6.4. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas / Fases Previstas</b>	<b>Ações / Atividades Previstas</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	Atitude receptiva e acolhedora no momento da Inclusão;	Foi realizado acolhida das famílias que vieram procurar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo as orientações das Técnicas do Departamento de Assistência sobre as medidas de prevenção do Covid-19.	Foram atendidas as necessidades da família, diante da procura, seguindo o protocolo de distanciamento e uso obrigatório de máscara.
		Estudo Diagnóstico da Família (Ficha Social);	Não houve inscrição de usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo neste período	*
<i>Atendimento Social Individual e Familiar</i>		Atendimento de rotina;	Foram realizados atendimentos e evolução de prontuários, seguindo as orientações das Técnicas do Departamento de Assistência sobre as medidas de prevenção do Covid-19.	Foram atendidas as necessidades dos usuários.
		Atendimento individual da criança e/ou família;	Foram realizados atendimentos individuais de familiares, diante necessidade apresentada, seguindo as orientações das Técnicas do Departamento de Assistência sobre as medidas de prevenção do Covid-19.	Foram atendidas as necessidades dos usuários e familiares.
		Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares. (Psicossocial)	As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, os temas trabalhados foram: orientações sobre COVID -19, atividades de auto estima; expressões e emoções; autoimagem; e direitos e deveres 1, 2, 3 e jogo da memória.  Cada tema foi entregue semanalmente aos usuários. O retorno das atividades foi realizado na semana seguinte e colocado no drive do sistema da Prefeitura Municipal.  Foi criado um grupo de whatsapp de usuários, familiares, e Técnicos onde os mesmos postam fotos ou vídeos de atividades sendo realizadas.	Observado através do Grupo de whatsapp o desempenho das atividades.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Atendimento Social  
em Grupo

Atividades em grupo/oficinas - Informática;	As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, seguindo a apostila de Windows, com os temas: Ligar e desligar o computador, como usar o mouse, vamos conhecer o Windows, como funciona o Windows. Cada tema foi entregue semanalmente aos usuários. O retorno das atividades foi realizado na semana seguinte e colocado no drive do sistema da Prefeitura Municipal.	Os resultados estão sendo satisfatórios.
Atividades em grupo/oficinas - Natação;	Atividade suspensa até o retorno das atividades do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição, prevenindo aglomeração por conta do contágio do Covid-19.	*
Atividades em grupo/oficinas - Inglês e dança	As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, foi enviado vídeos de danças e exercícios aos usuários, através do grupo de WhatsApp	Dificuldade dos usuários realizarem essas atividades, justificando ter muitas atividades escolares a serem realizadas.
Atividades em Grupos/Oficinas Temas Transversais e Atualidade Roda de Conversa e Resolução de Conflito	As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, e material entregue semanalmente aos usuários. O retorno das atividades foi realizado na semana seguinte e colocado no drive do sistema da Prefeitura Municipal.  Foi criado um grupo de whatsapp de usuários, familiares, e Técnicos onde os mesmos postam fotos ou vídeos de atividades sendo realizadas.	Resultado satisfatório
Atividades em Grupos/Oficinas Atividade Livre/Higiene e Cuidados Pessoais	Essa atividade não foi realizada neste período	*
Atividades em Grupos/Oficinas	As atividades foram elaboradas de acordo com o planejamento de atividades, o tema trabalhado foi	A atividade artes é bem aceita pelos usuários, pois eles gostam muito de



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

		<i>Artesanato/ Grupo de Vivências - Artes</i>	<p>orientações sobre COVID -19, pintura, caça palavras, labirinto, decoração de lata, Hortinhas com temperos, confecção de caixinha de palito de sorvete, porta retrato, Guirlanda tema família, quadro de papel cartão com moldura em EVA e decorado com pintura guache vermelho. Cada tema foi entregue semanalmente aos usuários. O retorno das atividades foi realizado na semana seguinte e colocado no drive do sistema da Prefeitura Municipal.</p> <p>Foi criado um grupo de whatsapp de usuários, familiares, e Técnicos onde os mesmos postam fotos ou vídeos de atividades sendo realizadas.</p>	<p>trabalhar com material diversificado, com autonomia de escolha de cor e como decorar.</p>
		<i>Estimular o Convívio Grupal e Social (Jogos Lúdicos)</i>	<p>Foi enviado jogos, através da atividade psicossocial, com o tema direitos para os usuários</p>	<p>Resultado satisfatório.</p>
<i>Fortalecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Acompanhamento Familiar</i>	<i>Estudo de Casos</i>	<p>Não houve estudo de caso neste período.</p>	<p>*</p>
		<i>Atendimento Social</i>	<p>Neste período foi realizado atendimento social de acordo com as necessidades dos familiares, seguindo as orientações recebidas do Departamento de Assistência sobre as medidas de prevenção do Covid-19.</p>	<p>Os objetivos foram alcançados de acordo com demanda apresentada.</p>
		<i>Visitas Técnicas Domiciliares</i>	<p>Foram realizadas visitas técnicas a todos os usuários inscritos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para entrega de material e orientações necessárias, quando preciso.</p>	<p>As visitas foram satisfatórias, pois através delas obtemos informações sobre os usuários podendo assim ter dados importantes para o acompanhamento de cada família.</p>
<i>Fortalecimento do Convívio Comunitário</i>	<i>Convivência Social e Comunitária</i>	<i>Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas</i>	<p>Grupo suspenso, diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.</p>	<p>*</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		<i>Grupo de Fortalecimento de Vínculos com os Pais</i>		
		<i>Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas/ Informática para Familiares</i>	Grupo suspenso, diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.	*
		<i>Passeios, Ações Comunitárias, Lazer, Esporte, Programações Culturais, Atividades Educacionais</i>	Grupo suspenso, diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.	*
	<i>Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	<i>Promoção de acessos e benefícios e a Serviços Socioassistenciais, promover acesso serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.</i>	Neste período não houve encaminhamento de usuário para a rede de serviço.	*

\* Foi realizado a suspensão das atividades em grupo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo após o dia 18/03/2020 diante das recomendações de prevenção sobre o contágio do Covid 19.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **6.5. ANÁLISE TÉCNICA**

### **6.5.1. VISITA TÉCNICA**

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Nesse quadrimestre não foi realizada a visita de fiscalização conforme padrão, considerando o Decreto Municipal (decreto 6.389 de 17/03/2020) com medidas de prevenção ao contágio do "Corona Vírus" (COVID – 19).

Porém em 08/05/2020 foi realizado uma visita *in loco* pela técnica fiscal da parceria Eliana Cristina da Fonseca, e pela presidente da Comissão de Monitoramento Maria Natalia de Paula Corneta, com a finalidade de orientação das medidas de prevenção a Covid19 e recomendações para a continuidade da oferta do serviço durante o período de pandemia, o qual toda a equipe técnica e funcionários participaram.

*(Vide Relatório Informativo e lista de presença no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### **6.5.2. RELATÓRIO TÉCNICO**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 28 de agosto de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

*"Diante de todo o contexto exposto conclui-se que a oferta do serviço não foi prejudicada durante o período de pandemia, pois as atividades foram replanejadas de modo a atender os objetivos e metas propostos em plano de trabalho.*

*A OSC monitora seus resultados através de instrumentais próprios, a saber: relatórios técnicos e prontuários individuais (instrumentais qualitativos); listas de presença e encaminhamentos (instrumentais quantitativos).*

*A metodologia utilizada é clara e detalhada, permitindo avaliar os resultados, como o complemento no trabalho com as famílias, diminuição do ócio diante do isolamento social, fortalecimento dos vínculos familiares.*

*O impacto social para o município foi a redução de situações de risco social; aumento do acesso a serviços setoriais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.*

*Conclui-se que o serviço prestado pela OSC se encontra regular. "*

*(Vide Relatório Técnico no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

### **6.5.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <http://www.caacch.com.br/>

### **6.5.4. META DE ATENDIMENTO**







# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Considerando o período de pandemia, em maio/2020 houve a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante esse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 11 de maio de 2020.

Referente ao **público alvo** atendido, crianças e adolescentes com câncer e hemopatias e as suas famílias, observa-se que neste quadrimestre foi alcançado o acompanhamento de 11 crianças/adolescentes conforme encaminhados dos CRASs municipais e listas de presenças apresentadas pela OSC

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 1 grupos com 25 vagas.

O índice da meta de atendimento alcançado neste quadrimestre é de 44% das vagas contratadas.

*(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 334/17-T8 – Volume 05)*

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

### ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 44% sobre as vagas contratadas.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência vigente no período de pandemia.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas, mesmo diante das ações remotas por decorrência da pandemia.
- ✓ Os resultados esperados, estes estão sendo alcançados, principalmente diante do período de pandemia.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.*

✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

## 9. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 10. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - OKOKOK

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

*Observa-se que a parceria se encerrou em 18/07/2020, assim como seu serviço, porém as prestações de contas financeiras foram finalizadas no 3º quadrimestre, sendo assim será apresentado neste Relatório o fechamento das prestações de contas do 3º quadrimestre para conclusão do objeto desta parceria*

### 10.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 3º Termo Aditivo, assinado em 17 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 4.927,78 (quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 183.090,00 (cento e oitenta e três mil, e noventa reais). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

#### 10.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 82.500,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 82.500,00

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 3.306,66

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 14,783,34

**Totalizando: R\$ 183.090,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 10.2.1 PERÍODO DE MAIO/20 A AGOSTO/20

#### 10.2.1.1 Receitas:

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$183.090,00	R\$17.740,01	R\$17.602,51	R\$183.090,00	R\$0,00	R\$3,99	R\$413,87	R\$0,00	R\$223,64	R\$17.606,50	R\$183.727,51

#### 10.2.1.2 Despesas:

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$182.989,82	R\$22.148,37	R\$183.124,96	-R\$135,14	R\$0,00	R\$223,64	R\$22.148,37	R\$183.348,60
Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$100,18	R\$2,57	R\$102,75	-R\$2,57	R\$0,00	R\$0,00	R\$2,57	R\$102,75
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$183.090,00</b>	<b>R\$22.150,94</b>	<b>R\$183.227,71</b>	<b>-R\$137,71</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$223,64</b>	<b>R\$22.150,94</b>	<b>R\$183.451,35</b>

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras

#### 10.2.1.3 Saldos:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$276,16	R\$0,00	R\$276,16	R\$276,16



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10.2.2. PERÍODO DE SETEMBRO/20 A OUTUBRO/20

### 10.2.2.1. Receitas:

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (39 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$183.090,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$183.090,00	R\$0,00	R\$0,05	R\$413,92	R\$0,00	R\$223,64	R\$0,05	R\$183.727,56

### 10.2.2.2. Despesas:

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (39 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$182.989,82	R\$0,00	R\$183.124,96	-R\$135,14	R\$0,00	R\$223,64	R\$0,00	R\$183.348,60
Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$100,18	R\$0,01	R\$102,76	-R\$2,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,01	R\$102,76
Financeira	R\$0,00	R\$276,20	R\$276,20	-R\$276,20	R\$0,00	R\$0,00	R\$276,20	R\$276,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$183.090,00</b>	<b>R\$276,21</b>	<b>R\$183.503,92</b>	<b>-R\$413,92</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$223,64</b>	<b>R\$276,21</b>	<b>R\$183.727,56</b>

\* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras

### 10.2.2.3. Saldos:

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

### ➤ **Período de maio/20 a agosto/20**

Considerando a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato deste termo ficou acumulado em R\$ 183.090,00.

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 17.602,51, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso de R\$ 17.740,01. Ocorre que, foi repassado um valor de R\$ 137,50 menor que o previsto, referente ao desconto de R\$ 137,50 mensal, em maio, conforme demonstra a Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.305) no processo 76/2017-T8.

Considerando o encerramento da parceria em 18/07/2020, o valor de repasse acumulado da parceria, de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 183,090,00. Demonstra-se que o valor montante de repasse da parceria foi realizado em sua exatidão.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 22.150,94, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando gastos com despesas provisionadas.

Observa-se na planilha supracitada que o saldo de valores a realizar do previsto encontra-se negativado em R\$ 137,71, sendo R\$ 135,14 referentes a despesas com pessoal e R\$ 2,57 referentes a despesas tributárias. Esse saldo encontra-se negativado, pois os valores previstos não consideram receitas de rendimentos com aplicações financeiras, que totalizou R\$ 413,87 desde abril de 2017. Neste período de maio a agosto de 2020 observa-se um rendimento de R\$ 3,99 dos valores não utilizados aplicados em fundo de investimentos.

Considerando o encerramento da parceria em 12/07/2020, observa-se que o saldo bancário acumulado dos recursos não utilizados é de R\$ 276,16. Valor o qual a OSC realizará a devolução aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 333/2017-T8-Vol 4)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 - Volume 04*.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.** (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 76/2017-T8)

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

➤ **Período de setembro/20 a outubro/20**

A parceria encerrou-se em 18/07/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 10/12/2020.

O valor total de repasses da parceria, referente ao período de abril de 2017 a agosto de 2020 foi de R\$ 183,090,00. Demonstra-se que o valor total de repasses da parceria foi realizado em sua exatidão, de acordo com o valor do contrato

No período de Setembro/20 a Outubro/20 observa-se que houve um rendimento de R\$ 0,05 dos valores não utilizados aplicados em fundo de investimentos, acumulando um total de R\$ 413,92 desde abril de 2017.

Observa-se na planilha supracitada que o saldo de valores a realizar do previsto encontra-se negativado em R\$ 137,71, sendo R\$ 135,14 referentes a despesas com pessoal e R\$ 2,57 referentes a despesas tributárias. Esse saldo encontra-se negativado, pois os valores previstos não consideram receitas de rendimentos com aplicações financeiras, que totalizou R\$ 413,87 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados com as despesas durante toda a parceria, encontra-se dentro do previsto com os Planos de Aplicação Financeiros aprovados nos Planos de Trabalhos.

Observa-se que os saldos não utilizados na conta específica, valor de R\$ 276,20 (*saldo em 30/10/2020*), foram devolvidos aos cofres públicos conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014, através de transferência bancária em 30/10/2020.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 333/2017-T8-Vol 4*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 - Volume 04*.

***Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamento. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 76/2017-T8).***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR.***



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **11. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de colaboração em 18/07/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído regularmente conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 11 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## **12. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

De acordo com o parecer final


São João da Boa Vista, 11 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## **13. COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Protocolo de Homologação: 13 / 05 / 21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Natália P. Corneta  
Assistente Social  
CRESS - 41.981



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREZE DE MAIO DE 2021

No dia treze de maio de dois mil e vinte um (13/05/2021) às 13H30, (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017 1º TA, do primeiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de Colaboração 008/2017- TA 03/2020 do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 007/2017- TA 03/2020, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Albergue Noturno Bom Samaritano; Termo de Colaboração 10/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 010/2017, do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH), e finalmente,

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'R' or 'B' shape, and the second is a more fluid, cursive signature.





procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração008/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezesete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021. .

Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo  
CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da Boa Vista-  
SP

NOME: José Aristides de Almeida Alvarez – Mandato 20/02/2020 à 19/02/2022

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017 – TA 03/2020

OBJETO: Serviços complementares não contemplados na Tipificação dos Serviços Sociassistenciais para Atendimento a Criança e Adolescente de 06 a 15 anos com câncer e ou hemopatias.

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Marechal Deodoro, 244 – Centro- São João da  
Boa Vista- SP.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com Câncer e/ou  
Hemopatias e suas famílias.

**PERÍODO DA PARCERIA:** 19/04/2017 a 18/07/2020

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor



**Período de Monitoramento e Avaliação: Maio de 2020 a Agosto de 2020**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757